



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM: 18/01/2024
POR: Gabriela Freire
Mat. 800653 Ass.: [Assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **da cidade de Pesqueira**, na operação do SGI (**Sistema Gerenciador de Índícios**) TCE-PE:

MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR

Cargo: Controlador Geral da Controladoria Interna

CPF nº: 792.849.814-68

E-mail: moacinovaesjr@yahoo.com.br

Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

NATHALIA TENÓRIO DE OLIVEIRA

Cargo: Gestor

CPF nº: 103.116.594-03

E-mail: tenorionathalia06@gmail.com

Tipo de vínculo: Contrato Excepcional Interesse Público;

RODRIGO JOSÉ SIQUEIRA DE SOUSA

Cargo: Gestor

CPF nº: 079.305.924-05

E-mail: rodrigosiqueira0511@hotmail.com

Tipo de vínculo: Contrato Excepcional Interesse Publico

JULLYANA CARNEIRO SANTOS DE LIMA

Cargo: Gestor

CPF nº: 042.644.354-39

E-mail: jullycarneiro@hotmail.com

Tipo de vínculo: Contrato Excepcional Interesse Publico



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 17 de janeiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 09/01/2024
POR: Gabriela Figueira
Mat: 800653 Ass.: Q. Neto

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

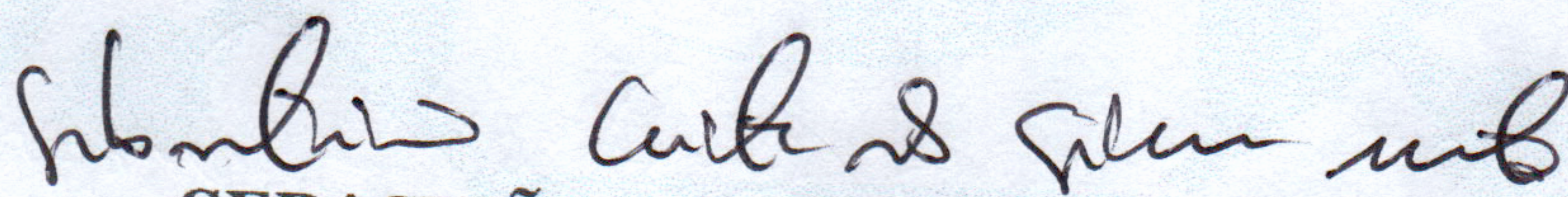
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. **ELISSANDRA DA SILVA**, do cargo de CHEFE ADJ. DE GABINETE, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 09 de janeiro de 2024



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito